



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

Câmara Municipal
Publicado no Mural
Data 30.01.25
Conf. Lei Municipal nº 183/97

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes para o Biênio de 2025/2026.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste – RO, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica formada as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia para o Biênio de 2025/2026, conforme abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: **Gilberto Fermino Cidade**

Relator: **Jocelino Saidler**

Membro: **Silvana Olenski**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: **Willyan de Oliveira Novais**

Relator: **Ana Paula Alves Pereira Cappelli**

Membro: **Gilberto Fermino Cidade**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: **Silvana Olenski**

Relator: **Marcelino Natalicio Pereira**

Membro: **Arísio Rodrigues**

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

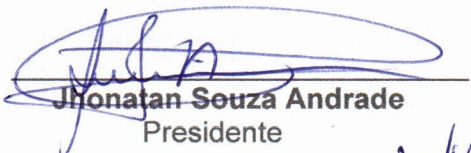
Presidente: **Ana Paula Alves Pereira Cappelli**

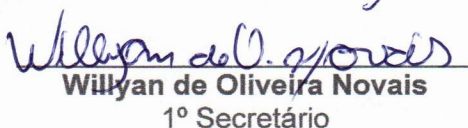
Relator: **Elizeu de Almeida**

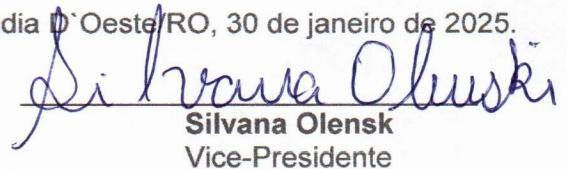
Membro: **Willyan de Oliveira Novais**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 30 de janeiro de 2025.


Jhonatan Souza Andrade
Presidente


Willyan de Oliveira Novais
1º Secretário


Silvana Olensk
Vice-Presidente

